

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 220/17 - GAB/PMA

Autoriza viagens, concede diárias e das outras providências.

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora IVETE MARTINS ALCANTARA PEREIRA, servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de BREVES/PA, no período de 21 de setembro do ano em curso, para tratar de assuntos, junta à Caixa Econômica Federal. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 20/09/2017

Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

Maria Jaicy Tábosa Barros
MARIA JAICY TÁBOSA BARROS
Prefeita Municipal.